



PORTARIA Nº 74/2019

Câmara Municipal de Gramado, 16 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), subscrito pela servidora **DÉBORA GEIB**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (QUINZE) dias de férias à servidora **DÉBORA GEIB**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/04/2018 a 16/04/2019.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 23/03/2020 e término no dia 06/04/2020. Retornando as atividades no dia 07/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RONSONI

Presidente